



CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS / CESREI

FACULDADE REINALDO RAMOS / FARR

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO / NUPEX

RETIFICAÇÃO/EDITAL N° 01/2016

**DA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS DOS CURSOS DE DIREITO
E PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

A Direção da Faculdade Reinaldo Ramos – FARR, por intermédio do seu Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, **torna pública a retificação/modificação do Edital nº 01/2016**, que abriu inscrições e estabeleceu as normas relativas ao processo seletivo para Projetos de Pesquisas Científicas dos Cursos de Direito e de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, cujas atividades serão financiadas pelo Programa de Apoio à Pesquisa – PROAPESQ, para o período de 2016/2017, na forma que se segue, permanecendo inalteradas as demais disposições do **Edital nº 01/2016**.

DOS PRAZOS (APÓS PRORROGAÇÃO)

16/09/2016 – Divulgação do Edital;

De 20/09/2016 a 18/10/2016 – Inscrição dos projetos;

De 19/10/2016 – Avaliação pela Comissão Interna;

24/10/2016 – Divulgação do resultado;

De 25/10/2016 a 31/10/2016 – Inscrições de alunos.

02/11/2016 ao 09/11/2016 – Entrevistas com alunos

14/11/2016 – Divulgação do resultado da seleção de alunos.

DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Os projetos de pesquisa, inscritos, aprovados e em perfeito desenvolvimento referentes a anos letivos anteriores serão submetidos a nova avaliação pela comissão avaliadora, levando em conta os relatórios apresentados, independente de submissão de novo projeto de pesquisa.

DO PERÍODO PARA EXECUÇÃO DA PESQUISA

12 meses (Novembro de 2016 a Outubro de 2017)

DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

A seleção dos alunos ocorrerá entre 25 a 31 de outubro de 2016.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente retificação ao Edital nº 01/2016 entra em vigor nesta data.

Campina Grande/PB, 05 de Outubro de 2015

Cleumberto Reinaldo Ramos
Diretor-Geral

Lênio Assis de Barros
Coordenador Acadêmico

Rafael Vieira de Azevedo
Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão